



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº712, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 3º
da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE:

Alterar a partir de 01 de dezembro do ano em curso, a estrutura da Unidade
Organizacional abaixo relacionada:

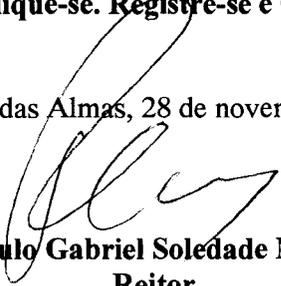
Criar no âmbito da Pró-Reitoria de Administração

Núcleo de Elaboração de Normas e Procedimentos Institucionais – NUENPI, FG-001

Assessoria de Assuntos Administrativos – ASSAADM, FG-001

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de novembro de 2012


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor